



RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE DEMITIDOS E ANISTIADOS DA CONDSEF/FENADSEF

- A Condsef/Fenadsef deve criar um email para receber demandas dos anistiados, um email institucional;
- A Condsef/Fenadsef deve trazer anistiados para uma grande manifestação na praça dos três poderes, reivindicando as questões que até o momento não foram resolvidas;
- Formalizar um WhatsApp para agilizar a comunicação;
- Reivindicar a SEI;
- Ter uma sala, espaço físico, dentro da Condsef/Fenadsef;
- Reivindicar os direitos RJU (decisão política);
- Trazer os anistiados para forçar os governos a resolver nossas questões;
- As famílias devem receber os direitos dos anistiados;
- O decreto 6077/2008 é inconstitucional;
- Impedir que os anistiados sejam demitidos;
- Não à demissão de nenhum anistiado;
- Prorrogação de férias;
- Não cortar salários;
- Fazer um cadastro de quem foi reintegrado;
- Criação de um email institucional;
- Averiguação de assédio;
- Criação de mesa setorial;
- Cada entidade deve fazer um levantamento de todos os demitidos;
- Trazer todos os anistiados do país uma manifestação política no primeiro CDE de 2024;
- A Condsef/Fenadsef deve fazer cobrança ao MGI dos ofícios CONDSEF/FENADSEF Nº 170/2023 e 192/2023.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2024.

Delegados (as) do XIV CONCONDSEF/V CONFENADSEF do Setor dos Demitidos e Anistiados